



Rede nº 670/21

Data: 22/09/2021

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA 2ª INDICAÇÃO DE LIVROS/2021**

Senhores Diretores

Conforme orientações vindas da **SEDUC**, informo que, em virtude da instabilidade apresentada pela Secretaria Escolar Digital – SED, nos últimos dias, **o prazo para a inserção** das obras referentes ao processo da **2ª Indicação de Livros/2021, foi prorrogado** até **22/09/2021 (quarta-feira)**.

Reforço que, neste período, a SED ainda poderá estar instável, em razão do grande fluxo de atividades. Caso o login feito por meio do perfil do Professor Coordenador apresente ou persista com erro, solicitamos que efetue o procedimento de inserção dos títulos utilizando o login do (a) Diretor (a) ou Vice-Diretor (a). Nos casos em que por meio de todos os perfis (PC, Diretor e Vice-Diretor) não for possível concluir o registro, orientamos para registrar ocorrência no portal de atendimento da SEDUC, por meio do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Para apoiar as equipes das Unidades Escolares, reencaminhamos os tutoriais do link abaixo:

[https://sees-pmy.sharepoint.com/:f/g/personal/luis\\_ferreira01\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/EmKzwbNEzKVFqxOSyfUhyXcB\\_M-WwZ-Qs5pbgspEwNQr1w?e=DO4CnP](https://sees-pmy.sharepoint.com/:f/g/personal/luis_ferreira01_educacao_sp_gov_br/EmKzwbNEzKVFqxOSyfUhyXcB_M-WwZ-Qs5pbgspEwNQr1w?e=DO4CnP)

Atenciosamente;

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Norte 2